

COMUNICADO SPRH Nº 2.656/2016

(Assunto: Período de Recurso e Desistência – Processo de Remoção 2016)

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos **COMUNICA** que:

1) no período de **09/11/2016 até 17/11/2016** estará aberto apenas pelo sistema informatizado, o prazo para eventual **RECURSO** da decisão que indeferiu o documento apresentado na inscrição do processo de remoção, nos termos do § 1º do artigo 11 da Portaria 9.310/2016, e que Recursos impressos ou fora do prazo **não serão** aceitos.

2) no período de **18/11/2016 até 01/12/2016** estará aberto o sistema para **DESISTÊNCIA** de inscrição no Processo de Remoção, para os cargos de:

ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO

CONTADOR JUDICIÁRIO

ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA e

PSICÓLOGO JUDICIÁRIO.

COMUNICA, ainda, que estará disponível na página inicial do sistema do Processo de Remoção o “**Quadro de Inscritos**”, com as respectivas preferências, para ciência.

COMUNICA, por fim, que o inscrito poderá desistir de uma ou mais opções ou de todas, devendo selecionar o ícone correspondente no sistema, salientando que **NÃO HÁ DESISTÊNCIA DA DESISTÊNCIA** (ou cancelamento), mesmo durante o período acima mencionado, motivo pelo qual o servidor deverá ficar atento no momento de salvar.

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico:
remocao@tjsp.jus.br